

## LÂMINA DA OFERTA DE DÍVIDA

Conteúdo da lâmina de oferta de títulos de dívida, conforme artigo 23 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 160**").

### **OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**

Exceto se expressamente indicado nesta lâmina palavras e expressões em maiúsculas, que estejam no singular ou no plural, não definidas nesta lâmina, terão o significado previsto no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição da 12ª (Décima Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, sob o Rito de Registro Automático, da Cemig Distribuição S.A.*" ("**Prospecto**").

#### Informações Essenciais – Oferta Primária de Debêntures

*Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao Prospecto.  
A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.*

#### ALERTAS

Risco de	<input checked="" type="checkbox"/> Perda do principal	O investimento nas Debêntures envolve a exposição a determinados riscos. Os potenciais investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco" do Prospecto.
	<input checked="" type="checkbox"/> Falta de liquidez	A Oferta não é adequada aos investidores que necessitem de liquidez considerável com relação às Debêntures. Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco" do Prospecto.
	<input checked="" type="checkbox"/> Dificuldade de entendimento	A Oferta não é adequada aos investidores que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na operação, incluindo tributários, ou que não tenham acesso à consultoria especializada; ou (ii) não estejam dispostos a correr riscos relacionados à Emissora ou ao seu setor de atuação. Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco" do Prospecto.
<b>Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático</b>	<b>A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do Prospecto, nem dos documentos da oferta. Há restrições à revenda dos títulos de dívida.</b>	

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
<b>A. Valor mobiliário</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Debêntures. <input type="checkbox"/> Debêntures conversíveis ou permutáveis em ações. <input type="checkbox"/> Notas comerciais. <input type="checkbox"/> Outro (descrever).	Capa do Prospecto

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
a.1) Emissor	<b>CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.</b> CNPJ/MF: 06.981.180/0001-16 Página eletrônica: <a href="https://ri.cemig.com.br/">https://ri.cemig.com.br/</a>	Capa e Seção 2.2 do Prospecto
a.2) Espécie	Quirografária, com garantia fidejussória adicional.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
<b>B. Oferta</b>		
<b>b.1) Primeira Série</b>		
b.1.1) Código de negociação proposto	<input checked="" type="checkbox"/> Código: A ser obtido quando da obtenção do registro da Oferta. <input type="checkbox"/> N/A.	Seção 2.6 do Prospecto
b.1.2) Mercado de negociação	<input checked="" type="checkbox"/> Nome Fantasia: B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3. <input type="checkbox"/> Não será negociado em mercado organizado.	Seção 2.4 do Prospecto
b.1.3) Quantidade ofertada - lote base	Inicialmente, 2.000.000 (dois milhões) de Debêntures, em 2 (duas) séries, no Sistema de Vasos Comunicantes, observado que a quantidade total de Debêntures poderá ser aumentada em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em até 500.000 (quinhentas mil) Debêntures, por meio do exercício, total ou parcial, da Opção de Lote Adicional, a critério da Companhia, e que a quantidade de Debêntures a ser alocada será de, no mínimo, 500.000 (quinhentas mil) Debêntures na Primeira Série.	Seção 2.6 do Prospecto
b.1.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00 (mil reais).	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
b.1.5) Taxa de remuneração (intervalo)	Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 ("Taxa DI"), calculada de forma exponencial e cumulativa, <i>pro rata temporis</i> , por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Início da Rentabilidade ou desde a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior, inclusive, até a próxima Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, exclusive, de acordo com a fórmula descrita na Escritura, acrescida de spread a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> a ser realizado pelos Coordenadores e, em todo caso, limitado a 0,97% (noventa e sete centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. A remuneração das Debêntures da Primeira Série será calculada conforme fórmula prevista na Escritura.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
b.1.6) Montante ofertado da Primeira Série (intervalo)	Inicialmente, R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), observado o Volume Mínimo das Debêntures e a Opção de Lote Adicional.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
b.1.7) Lote suplementar	Não aplicável.	N/A
b.1.8) Lote adicional	Sim, até 25% (vinte e cinco por cento).	Capa e Seção 2.1 do Prospecto
b.1.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	Sim, classificado como título "sustentável".	Capa e Seção 3.8 do Prospecto
<b>b.2) Segunda Série</b>		
b.2.1) Código de negociação proposto	<input checked="" type="checkbox"/> Código: A ser obtido quando da obtenção do registro da Oferta. <input type="checkbox"/> N/A.	Seção 2.6 do Prospecto
b.2.2) Mercado de negociação	<input checked="" type="checkbox"/> Nome Fantasia: B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3. <input type="checkbox"/> Não será negociado em mercado organizado.	Seção 2.4 do Prospecto
b.2.3) Quantidade ofertada - lote base	Inicialmente, 2.000.000 (dois milhões) de Debêntures, em 2 (duas) séries, no Sistema de Vasos Comunicantes, observado que a quantidade total de Debêntures poderá ser aumentada em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em até 500.000 (quinhentas mil) Debêntures, por meio do exercício, total ou parcial, da Opção de Lote Adicional, a critério da Companhia, e que a quantidade de Debêntures a ser alocada será de, no mínimo, 500.000 (quinhentas mil) Debêntures na Segunda Série.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
b.2.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00 (mil reais).	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
b.2.5) Taxa de remuneração (intervalo)	Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série ou o Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , e, em qualquer caso, limitados à maior taxa entre: <b>(i)</b> a taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (nova denominação das Notas do Tesouro Nacional – Série B), com vencimento em 15 de agosto de 2040, a ser verificada no fechamento da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet ( <a href="http://www.anbima.com.br">http://www.anbima.com.br</a> ), acrescida exponencialmente de sobretaxa de 0,01% (um centésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou <b>(ii)</b> 7,30% (sete inteiros e trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. A remuneração das Debêntures da Segunda Série será calculada conforme fórmula prevista na Escritura.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
b.2.6) Montante ofertado da Segunda Série (intervalo)	Inicialmente, R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), observado o Volume Mínimo das Debêntures e a Opção de Lote Adicional.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
b.2.7) Lote suplementar	Não aplicável.	N/A
b.2.8) Lote adicional	Sim, até 25% (vinte e cinco por cento).	Capa e Seção 2.1 do Prospecto
b.2.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	Sim, classificado como título "sustentável".	Capa e Seção 3.8 do Prospecto
<b>C. Outras informações</b>		
Número total de debêntures emitidas para a oferta	Inicialmente, 2.000.000 (dois milhões).	Capa e Seções 2.1 e 2.6 do Prospecto
Montante total ofertado	Inicialmente, R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais).	Capa e Seções 2.1 e 2.5 do Prospecto
Caixa líquido e investimentos (pro forma)	R\$ 5.368.719.000,00 (cinco bilhões, trezentos e sessenta e oito milhões, setecentos e dezenove mil reais).	N/A
Valor da empresa/(EBITDA pro forma)	3,16.	N/A

2. Propósito da oferta		Mais Informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	<p>Os recursos obtidos pela Emissora com a emissão das Debêntures da Primeira Série serão destinados para a gestão do fluxo de caixa da Emissora, compreendendo, mas não se limitando, a operação da Emissora e o reembolso de investimentos por ela realizados, desde que estejam integralmente em linha com o Framework, para fins de qualificação das Debêntures como "Debêntures Sustentáveis".</p> <p>Os recursos captados pela Emissora por meio da emissão das Debêntures da Segunda Série serão utilizados exclusivamente para reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionados à implantação do projeto detalhado na Escritura ("<b>Projeto</b>") que ocorreram no período entre setembro de 2023 e abril de 2024, sendo certo que tais recursos deverão respeitar o reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionados à implantação do Projeto, ocorridos nos 36 (trinta e seis) meses imediatamente anteriores à data de encerramento da Oferta, em observância ao disposto no artigo 13, inciso II, da Lei nº 14.801, de 9 de janeiro de 2024, conforme em vigor, e que a alocação dependerá do montante total captado, considerando a Opção de Lote Adicional. O Projeto está alinhado com as categorias elegíveis no Framework, para fins de qualificação das Debêntures como "Debêntures Sustentáveis".</p>	Seção 3 do Prospecto

3. Detalhes relevantes sobre o emissor das debêntures		Mais informações
<b>Quem é o emissor?</b>		
Como o emissor gera receita?	A Emissora possui contratos de concessão de distribuição de energia elétrica de serviço público no Estado de Minas Gerais, concedendo direitos à operação comercial de serviços relacionados ao fornecimento de energia a consumidores no Mercado Regulado (Ambiente de Contratação Regulada, ou ACR), nos municípios da sua área de concessão, incluindo os consumidores que possam ser elegíveis, nos termos da legislação, a se tornarem consumidores no mercado livre (Ambiente de Contratação Livre, ou ACL). Adicionalmente, a Emissora gera receita decorrente de tarifas de uso da rede, recebida de consumidores livres e receita de construção de infraestrutura de distribuição, convertidas na tarifa.	Item 2.2 do Formulário de Referência
Quais os pontos fortes do emissor?	A Emissora exerce sua missão de prover soluções integradas de energia limpa e acessível à sociedade, de maneira inovadora, sustentável e competitiva. Sua visão de futuro é de estar entre os três melhores grupos integrados de energia elétrica do Brasil em governança, saúde financeira, desempenho de ativos e satisfação de clientes. Ademais, possui o maior índice de atendimento a consumidores beneficiados com a tarifa social do Brasil, atendendo uma média de 1.231 mil consumidores neste perfil, o que representa aproximadamente 16,41% do total de consumidores da classe residencial.	Item 1.2 e 1.10 do Formulário de Referência
Quem são os principais clientes (máx. 3)?	A) Clientes cativos, constituídos nos 774 municípios da área de concessão da Emissora; B) Companhia de Saneamento de Minas Gerais S.A.; C) Gerdau Açominas S.A.	Item 1.5 do Formulário de Referência
Quem são os principais concorrentes (máx. 3)?	Não possui concorrentes na área de concessão.	N/A
<b>Governança e acionistas principais</b>		
Quem é o CEO do emissor?	Reynaldo Passanezi Filho.	Item 7.3 do Formulário de Referência
Quem é o presidente do CA do emissor?	Márcio Luiz Simões Utsch.	Item 7.3 do Formulário de Referência
Participações significativas de administradores	Não aplicável, tendo em vista que os administradores não apresentam participações na sociedade.	Item 6.1 do Formulário de Referência
Quem é o controlador ou quem integra o grupo de controle?	<b>COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG</b>	Item 6.1 do Formulário de Referência

Sumário dos principais riscos do emissor	Probabilidade	Impacto Financeiro
1. O nível de inadimplemento dos nossos clientes pode prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e/ou situação financeira, bem como os de nossas subsidiárias.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Menor
2. Poderemos não ser capazes de implementar os nossos planos estratégicos de longo prazo dentro do cronograma pretendido, ou sem incorrer em custos imprevistos, o que pode ter consequências adversas para o nosso negócio, resultados de operações e condições financeiras.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
3. A conclusão tardia de projetos de construção ou a capitalização tardia de novos investimentos em nossa empresa de distribuição podem afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
4. Podemos ser responsabilizados por impactos em nossa própria força de trabalho, na população e no meio ambiente, devido a acidentes relacionados aos nossos sistemas e instalações de distribuição.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
5. Os aumentos de energia gerados pela MMGD (micro e a minigeração distribuída) na área de concessão da Emissora podem causar um desequilíbrio em seus fluxos de caixa e resultados financeiros.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor

4. Principais informações os títulos de dívida		Mais Informações
Características do título		
4.1) Principais características - Primeira Série	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, da 1ª (primeira) série, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, da 12ª (décima segunda) emissão da Emissora.	Capa e Seção 2.1 do Prospecto
4.1.1) Possibilidade de resgate antecipado compulsório	As Debêntures serão resgatadas caso (i) a Emissora realize um Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, (ii) os titulares adiram à Oferta de Resgate Antecipado, ou (iii) ocorra o vencimento antecipado, tudo nos termos das Cláusulas 5.1, 5.3 e 6 da Escritura de Emissão, respectivamente.	Seção 2.6 do Prospecto
4.1.2) Vencimento/Prazo	15 de março de 2032 / 7 anos.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
4.1.3) Remuneração	100% (cem por cento) da Taxa DI + <i>spread</i> limitado a 0,97% (noventa e sete centésimos por cento) ao ano, a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
4.1.4) Amortização/Juros	<u>Amortização</u> : Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado decorrente de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures, Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures, Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, Aquisição Facultativa com o consequente cancelamento das Debêntures adquiridas, Oferta de Aquisição para cancelamento das Debêntures adquiridas e/ou o vencimento antecipado das Debêntures, nos termos das Cláusulas 5 e 6 da Escritura, o Valor Nominal Unitário das Debêntures	Seção 2.6 do Prospecto

4. Principais informações os títulos de dívida		Mais Informações
	<p>da Primeira Série ou o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, será amortizado anualmente a partir do 6º (sexto) ano (inclusive), contado a partir da Data de Emissão.</p> <p><u>Remuneração:</u> Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado decorrente de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures, Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures, Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, Aquisição Facultativa com o conseqüente cancelamento das Debêntures adquiridas, Oferta de Aquisição para cancelamento das Debêntures adquiridas e/ou o vencimento antecipado das Debêntures, nos termos das Cláusulas 5 e 6 da Escritura, a Remuneração das Debêntures será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 15 dos meses de março e setembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de setembro de 2025 e as demais nas datas previstas na Escritura de Emissão.</p>	
4.1.5) <i>Duration</i>	Aproximadamente 4,28 anos, conforme cálculo realizado em 8 de janeiro de 2025.	Seção 2.6 do Prospecto
4.1.6) Condições de Recompra Antecipada	A Emissora poderá realizar Aquisição Facultativa, nos termos da Cláusula 5.4 da Escritura de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto
4.1.7) Condições de vencimento antecipado	As Debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado automáticas e não automáticas, conforme previstas na Escritura.	Seção 2.6 do Prospecto
4.1.8) Restrições à livre negociação	<input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Revenda a investidores qualificados após o encerramento da oferta. <input checked="" type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorridos 180 (cento e oitenta) dias do final da oferta. <input type="checkbox"/> Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais. <input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda.	Seção 6.1 do Prospecto
4.1.9) Formador de mercado	Nos termos do artigo 4º, inciso II, das Regras e Procedimentos ANBIMA, os Coordenadores recomendaram formalmente, por meio do Contrato de Distribuição, à Emissora a contratar a instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para realização da atividade de formador de mercado para os valores mobiliários da Emissão. No entanto, a Emissora optou por não contratar instituição para o desenvolvimento dos serviços de formador de mercado no âmbito da Oferta.	Seção 7.8 do Prospecto
4.2) Principais características - Segunda Série	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, da 2ª (segunda) série, para distribuição pública sob o rito de registro automático, da 12ª (décima segunda) emissão da Emissora.	Capa e Seção 2.1 do Prospecto
4.2.1) Possibilidade de resgate antecipado compulsório	As Debêntures serão resgatadas caso (i) a Emissora realize um Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, (ii) os titulares adiram à Oferta de Resgate Antecipado, ou (iii) ocorra o vencimento antecipado, tudo nos termos das Cláusulas 5.1, 5.3 e 6 da Escritura de Emissão, respectivamente.	Seção 2.6 do Prospecto

4. Principais informações os títulos de dívida		Mais Informações
4.2.2) Vencimento/Prazo	15 de março de 2040 / 15 anos.	Seção 2.6 do Prospecto
4.2.3) Remuneração	IPCA+/ NTN-B 2035, acrescida exponencialmente de sobretaxa de 0,01% (um centésimo por cento); ou 7,30% (sete inteiros e trinta centésimos por cento), o que for maior, conforme resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.6 do Prospecto
4.2.4) Amortização/Juros	<p><u>Amortização:</u> Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado decorrente de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures, Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures, Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, Aquisição Facultativa com o consequente cancelamento das Debêntures adquiridas, Oferta de Aquisição para cancelamento das Debêntures adquiridas e/ou o vencimento antecipado das Debêntures, nos termos das Cláusulas 5 e 6 da Escritura, o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série ou o Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, será amortizado anualmente a partir do 13º (décimo terceiro) ano (inclusive), contado a partir da Data de Emissão.</p> <p><u>Remuneração:</u> Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado decorrente de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures, Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures, Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, Aquisição Facultativa com o consequente cancelamento das Debêntures adquiridas, Oferta de Aquisição para cancelamento das Debêntures adquiridas e/ou o vencimento antecipado das Debêntures, nos termos das Cláusulas 5 e 6 da Escritura, a Remuneração das Debêntures será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 15 dos meses de março e setembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de setembro de 2025 e as demais nas datas previstas na Escritura.</p>	Seção 2.6 do Prospecto
4.2.5) <i>Duration</i>	Aproximadamente 8,87 anos, conforme cálculo realizado em 8 de janeiro de 2025.	Seção 2.6 do Prospecto
4.2.6) Condições de Recompra Antecipada	A Emissora poderá realizar Aquisição Facultativa, nos termos da Cláusula 5.4 da Escritura de Emissão, ou realizar uma Oferta de Aquisição, nos termos da Cláusula 5.5 da Escritura de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto
4.2.7) Condições de vencimento antecipado	As Debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado automáticas e não automáticas, conforme previstas na Escritura.	Seção 2.6 do Prospecto
4.2.8) Restrições à livre negociação	<input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Revenda a investidores qualificados após o encerramento da oferta. <input checked="" type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorridos 180 (cento e oitenta) dias do final da oferta. <input type="checkbox"/> Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais. <input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda.	Seção 6.1 do Prospecto



4. Principais informações os títulos de dívida		Mais Informações
4.2.9) Formador de mercado	Nos termos do artigo 4º, inciso II, das Regras e Procedimentos ANBIMA, os Coordenadores recomendaram formalmente, por meio do Contrato de Distribuição, à Emissora a contratar a instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para realização da atividade de formador de mercado para os valores mobiliários da Emissão. No entanto, a Emissora optou por não contratar instituição para o desenvolvimento dos serviços de formador de mercado no âmbito da Oferta.	Seção 7.8 do Prospecto
<b>Garantias</b>		
Garantia	As Debêntures contam com garantia fidejussória da Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig, na modalidade Fiança.	Seção 2.6 do Prospecto
<b>Classificação de risco</b>		
Agência de Classificação de Risco	<b>FITCH RATINGS BRASIL LTDA.</b> CNPJ nº 01.813.375/0001-33.	Seção 2.6 do Prospecto
Classificação de Risco	"AAA(bra)", realizada em 21 de fevereiro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.	Seção 2.6 do Prospecto

5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais Informações
<b>Participação na oferta</b>		
Quem pode participar da oferta?	<input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados. <input type="checkbox"/> Público em Geral.	Seção 2.3 do Prospecto
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não aplicável.	Seção 2.6 do Prospecto
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 1.000,00 (mil reais).	Seção 2.6 do Prospecto
Como participar da oferta?	Mediante envio de intenção de investimento, na forma de reserva, durante o Período de Reserva, e até a data do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , na forma de carta proposta.	Seção 7.6 do Prospecto
Como será feito o rateio?	As intenções de investimento serão rateadas entre os Investidores proporcionalmente ao montante de Debêntures indicado nas respectivas intenções de investimento.	Seção 7.6 do Prospecto
Como poderei saber o resultado do rateio?	Será informado a cada investidor, pela respectiva Instituição Participante da Oferta, após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por endereço eletrônico ou telefone indicado.	Seção 7.6 do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, nos termos do Contrato de Distribuição e do Prospecto, observado o disposto na Resolução CVM 160.	Seção 6.3 do Prospecto

5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais Informações
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	<p>Debêntures da Primeira Série: Imposto de Renda Retido na Fonte.</p> <p>Debêntures da Segunda Série: Gozam do tratamento tributário previsto no artigo 2º, Lei nº 12.431.</p>	Seção 2.6 do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto	<p><b>Emissora:</b></p> <p><a href="https://ri.cemig.com.br/">https://ri.cemig.com.br/</a> (neste <i>website</i>, acessar a aba "Informações Financeiras", em seguida clicar em "Debêntures", logo após clicar em "CEMIG D", e então, selecionar "2025" e localizar o documento desejado).</p> <p><b>Coordenador Líder:</b></p> <p><b>XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.</b></p> <p><a href="http://www.xpi.com.br">www.xpi.com.br</a> (neste <i>website</i>, na aba "Produtos e Serviços", clicar em "Ofertas públicas", em seguida clicar em "Debêntures Cemig D - Oferta Pública de Distribuição da 12ª (Décima Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Cemig Distribuição S.A." e, então, clicar no documento desejado).</p> <p><b>Demais Coordenadores:</b></p> <p><b>ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.</b></p> <p><a href="https://www.abcbrazil.com.br/abc-corporate/investment-banking/mercado-de-capitais-dcm/ofertas-de-renda-fixa/">https://www.abcbrazil.com.br/abc-corporate/investment-banking/mercado-de-capitais-dcm/ofertas-de-renda-fixa/</a> (neste <i>website</i> pesquisar por "Cemig Distribuição S.A. - 12ª Emissão de Debêntures" e então, localizar o documento desejado).</p> <p><b>ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.</b></p> <p><a href="https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas/">https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas/</a> (neste <i>website</i> acessar "CEMIG", depois "2025" e, em seguida, "Emissão Debêntures da Cemig Distribuição S.A.", e então clicar no documento desejado).</p> <p><b>CVM:</b></p> <p><a href="https://www.gov.br/cvm/pt-br">https://www.gov.br/cvm/pt-br</a> (neste <i>website</i>, acessar no menu "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas CVM", clicar em "Companhias", clicar em "Consulta de Documentos de Companhias". No campo "1 – Consulta por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)", nesta ordem, (a) digitar o nome ou CNPJ da Emissora, (b) clicar no nome da Emissora, (c) selecionar o item "Período" e, no campo "Categoria", selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e localizar o documento desejado).</p> <p><b>B3:</b></p> <p><a href="http://www.b3.com.br">www.b3.com.br</a> (neste <i>website</i> acessar o menu "Produtos e Serviços", no menu, acessar na coluna "Negociação" o item "Renda Fixa", em seguida, no menu "Títulos Privados" clicar em "Saiba Mais", e na próxima página, na parte superior, selecionar "Debêntures" e, na sequência, à direita da página, no menu "Sobre Debêntures", clicar em "Informações, características, preços e mais" e selecionar "Prospectos" (em "Debêntures Balcão: Características e informações") e localizar o documento desejado).</p>	Seção 6.3 do Prospecto

5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais Informações
Quem são os coordenadores da oferta?	<b>XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.</b> <b>ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.</b> <b>ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.</b>	Capa do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	Poderão ser convidadas para participar da distribuição da Oferta instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, na qualidade de participantes especiais.	N/A
Procedimento de colocação	<input type="checkbox"/> Melhores Esforços. <input checked="" type="checkbox"/> Garantia Firme. <input type="checkbox"/> Compromisso de Subscrição.	Seções 7.5 e 9 do Prospecto
Calendário		
Qual o período de reservas?	28/02/2025 a 13/03/2025.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da fixação de preços?	14/03/2025.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	17/03/2025.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da liquidação da oferta?	18/03/2025.	Seção 5 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	18/03/2025.	Seção 5 do Prospecto
Quando poderei negociar?	As Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários <b>(a)</b> entre Investidores Qualificados, no Dia Útil imediatamente subsequente à data do encerramento da Oferta; e <b>(b)</b> entre público investidor em geral, somente após decorridos 6 (seis) meses da data do encerramento da Oferta, observadas as obrigações previstas na Resolução CVM 160 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.	Seção 5 do Prospecto



**COORDENADOR LÍDER**



**COORDENADORES**

